



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 28/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJL1426	274350NIC0004214	08/08/2017	50020	R\$ 195,23
AWK3040	274350NIC0004216	08/08/2017	50020	R\$ 195,23
MDN1399	274350NIC0004215	08/08/2017	50020	R\$ 195,23